



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 169/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

Assistência Social;

CONSIDERANDO o Memorando 5.902/2021 da Secretaria de

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora Zeli Terezinha Soares de Freitas, matrícula funcional nº 1664-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de **15 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2021**, para fruição em dois períodos de 10 (dez) dias. Sendo o primeiro de 05 a 14 de abril, e o segundo período de 04 a 13 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2549 de 15/02/2022 Pg. 23